PROJETO DE LEI N.º 05/2001

APROVADO EM SESSÃO DE 11/06/2001

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores de Leite de Alto Barra Bonita e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Valdir Bernardino Martinazzo, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "Associação dos Produtores de Leite de Alto Barra Bonita", entidade de natureza civil, sem fins lucrativos, que se destina a representação e defesa dos produtores rurais e pecuaristas e não remunera os cargos de sua diretoria, sendo registrada no CNPJ n.º 81.269.904/0001-19.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 01 de junho de 2001.

ALCIDES NATAL BRANDINI
Vereador

AILTON CONRADI
Vereador

ANTÔNIO DEZAN
Vereador

CÂMARA MUN. DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

"PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO"

NO PROJETO DE LEI N.º 05/2001 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

A Comissão de **"FINANÇAS E ORÇAMENTOS"**, composta pelos vereadores: **JOSÉ VALTER DA ROSA, AILTON CONRADI e ANTENOR C. DA MOTTA**, reuniram-se em data de 11 de JUNHO de 2001 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 05/2001 do Legislativo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que, o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua aprovação

É O PARECER

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 11 de JUNHO de 2001

JOSÉ VALTER DA ROSA
Presidente

Ailton Conradi

AILTON CONRADI
Secretário

Antenor Motta

ANTENOR C. DA MOTTA
Membro